



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 543 2026

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PARA GESTANTES E PAIS DE PRIMEIRA VIAGEM, COM ORIENTAÇÕES SOBRE AMAMENTAÇÃO, CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO E PRIMEIROS SOCORROS, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a implantação do **Curso Municipal para Gestantes e Pais de Primeira Viagem**, destinado às gestantes, seus companheiros, familiares e responsáveis pelos recém-nascidos, com a oferta de orientações teóricas e práticas sobre gestação, parto, puerpério, amamentação, cuidados com o recém-nascido, vacinação, alimentação infantil, desenvolvimento da criança, prevenção de acidentes domésticos e noções de primeiros socorros, promovendo encontros periódicos nas Unidades Básicas de Saúde ou em outros espaços públicos adequados do Município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, oferecendo às gestantes e aos pais de primeira viagem informações essenciais para o cuidado seguro e adequado com o bebê desde os primeiros dias de vida.

O nascimento de um filho representa um momento de grandes mudanças e responsabilidades para toda a família. Entretanto, é comum que muitos pais, principalmente os de primeira viagem, enfrentem insegurança e dúvidas relacionadas aos cuidados básicos com o recém-nascido, à amamentação, à higiene, ao sono do bebê e à identificação de situações que exigem atendimento médico imediato.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A implantação de um curso municipal permitirá que profissionais da rede pública de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e demais integrantes da equipe multiprofissional, compartilhem conhecimentos fundamentais para que as famílias estejam mais preparadas para exercer a maternidade e a paternidade de forma consciente, segura e responsável.

Além das orientações sobre a importância do aleitamento materno exclusivo, o curso poderá abordar temas como banho do recém-nascido, troca de fraldas, cuidados com o coto umbilical, calendário vacinal, prevenção da morte súbita infantil, introdução alimentar, desenvolvimento saudável da criança, saúde emocional da mãe no pós-parto e técnicas de primeiros socorros, especialmente em casos de engasgo, quedas e outras situações de emergência.

A iniciativa contribuirá para a redução de complicações evitáveis, estimulará o fortalecimento do vínculo familiar e proporcionará maior tranquilidade aos pais, promovendo uma infância mais saudável e segura. Além disso, representa uma importante ação preventiva, reduzindo a demanda por atendimentos decorrentes de acidentes domésticos e de práticas inadequadas nos cuidados com os recém-nascidos.

Investir em educação em saúde durante a gestação significa investir diretamente na qualidade de vida das famílias, na prevenção de doenças e na promoção do desenvolvimento infantil, fortalecendo as ações da Atenção Primária à Saúde e ampliando o cuidado humanizado oferecido pelo Município.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de agosto de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA